

FACULDADE SUMARÉ – SÃO PAULO - SP
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Ano de 2008

EDITAL – Nº 01/2008

Dispõe sobre cursos de Pós-Graduação Lato Senu para o primeiro semestre de 2008.

O Diretor Geral da Faculdade Sumaré, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Pós-Graduação *Lato Senu* para o primeiro semestre de 2008, devidamente homologado pelo Conselho de Gestão Superior da Faculdade Sumaré, levando ao conhecimento dos interessados que realizará Processo Seletivo de candidatos para ingresso nos seus Cursos de Pós-Graduação *Lato Senu*, de acordo com as seguintes normas e critérios:

1. REQUISITOS: Ter conclusão do curso superior até a data da matrícula. 2. TAXA DE INSCRIÇÃO: Os alunos egressos da Faculdade Sumaré e demais interessados neste Edital estarão isentos da taxa de inscrição. 3. INSCRIÇÕES: 3.1. Período: As inscrições estão abertas de 11 de abril a 15 de maio para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Senu* / Especialização: Alfabetização e Letramento; Controladoria; Gestão de Comunicação Executiva e Eventos, MBA – Governança de Tecnologia da Informação. O período de inscrição poderá ser prorrogado até o preenchimento das vagas necessárias para sua realização. 3.2. Local: As inscrições para realização do processo seletivo serão feitas pela Internet preenchendo a Ficha de Inscrição, conforme instruções contidas na página www.facsumare.com.br/posgraduacao. 4. NÚMERO DE VAGAS POR TURMA: No mínimo 40(quarenta) alunos. 5. DOS CURSOS OFERECIDOS e CARGA HORÁRIA: 5.1. Alfabetização e Letramento – 401 horas; 5.2. Controladoria – 401 horas; 5.3. Gestão de Comunicação Executiva e Eventos – 401 horas; 5.4. Governança de Tecnologia da Informação – 401 horas, já computadas as horas para orientação obrigatória da monografia. 6. PROCESSO SELETIVO: 6.1. A seleção será feita em duas etapas: 1. análise de *curriculum vitae*; 2. entrevista individual em dia e hora agendados, ambas de caráter eliminatório. 6.2. O processo seletivo acontecerá no período de 11 de abril a 15 de maio de 2008, na Faculdade Sumaré, Rua Capote Valente, 1.121, no horário previamente agendado. 6.3. Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer tipo e natureza. 6.4. A classificação será feita obedecendo-se à ordem decrescente de nota obtida pelo(a) candidato(a). 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados do processo seletivo serão divulgados, a partir do dia 8 de maio de 2008, na Secretaria de Pós-Graduação e Extensão e na página www.facsumare.com.br/posgraduacao. 8. MATRÍCULA: A Matrícula será realizada na Secretaria de Pós-Graduação e Extensão, na Rua Capote Valente, nº 1.121, no período de 9 a 16 de maio/2008, no horário das 10 às 21 horas, mediante a apresentação e entrega da seguinte documentação: 1) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso; 2) cópia autenticada ou original e cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado. Na sua falta será aceita, excepcionalmente, a declaração de conclusão de curso superior, desde que acompanhada do Protocolo de solicitação do diploma; 3) cópia autenticada ou original e cópia simples do histórico escolar de curso de graduação; 4) cópia da certidão de nascimento

ou casamento ou divórcio; 5) cópia da Cédula de Identidade – RG (para estrangeiros: cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE); 6) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; 7) 1 (uma) foto 3x4 (recente); 8) cópia de comprovante de endereço; 9) contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente preenchido e assinado. 10) O período de matrícula poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral da Faculdade Sumaré. OBS.: Não será permitido o trancamento de matrícula. 9. METODOLOGIA: O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* foi estruturado, nos dois primeiros módulos, em disciplinas com aulas presenciais e atividades a distância, e o último reservado para orientação, elaboração e entrega da monografia. 10. CERTIFICAÇÃO: 10.1. O(A) aluno(a) concluinte de cada módulo independente de cada Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* receberá Certificado de Aperfeiçoamento Profissional; 10.2. AO(À) concluinte do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, após cumpridos os dois módulos independentes, aprovado(a) em todas as disciplinas, como disposto no Projeto Pedagógico do Curso, com monografia apresentada e aprovada, será conferido o Certificado de Especialização Profissional, com validade nacional. 11. LOCAL, DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DOS CURSOS: 11.1. As aulas ocorrerão na Faculdade Sumaré Sede, na Rua Capote Valente, nº 1.121; 11.2. Início a partir da segunda quinzena de maio/2008; 11.3. Aulas aos sábados, das 8h às 14:30h; 11.4. O período de integralização do Curso de Especialização *Lato Sensu* é de 3 semestres civis, sendo o último reservado para orientação, elaboração e entrega da monografia, totalizando a carga horária descrita no item "5". 11.5. O prazo de entrega da monografia de conclusão do Curso é de até 3(três) meses, contados a partir da conclusão do segundo módulo, podendo o mesmo ser prorrogado por no máximo 3 (três) meses. 12. VALORES DA SEMESTRALIDADE E MENSALIDADES DOS CURSOS DESCRITOS NO ITEM "5": R\$ 4.800,00 – R\$ 800,00. Forma de Pagamento: a) O vencimento das mensalidades dar-se-á até o dia 8 de cada mês; b) A 1a. parcela deve ser paga no ato da matrícula, independentemente da data em que a mesma for efetuada. 13. INFORMAÇÕES GERAIS: 13.1. O Programa de Pós-Graduação da Faculdade Sumaré, nas modalidades MBA e Especialização e Cursos de Aperfeiçoamento, atende ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007 e Parecer CNE/CES nº 263/2006. 14. DISPOSIÇÕES FINAIS: 14.1. Incorporarão este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Faculdade Sumaré no seu *site* oficial. 14.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados oficiais, bem como das normas constantes no Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no Regimento Geral da Faculdade Sumaré e nas normas legais pertinentes, não sendo aceita alegação de desconhecimento. 14.3. O processo seletivo só terá validade para as turmas previstas para o primeiro semestre de 2008. 14.4. A Direção Geral da Faculdade Sumaré poderá baixar instruções complementares para a realização deste Processo Seletivo e para as matrículas. 14.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Sumaré, ouvida a Coordenação da Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação e Extensão. 14.6. A realização do curso está condicionada a um número mínimo de 40(quarenta) matrículas por turma.

São Paulo, 10 de abril de 2008.

Prof. Eliseu Lourenço Pereira
Diretor Geral